

**Apostila do Diretor, de 13-9-2019**

Objeto/Descrição: Inclusão de PIN e inclusão de ATS e sexta-parte sobre PIN (Premio de Incentivo)

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Cívicos – expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a inclusão de ATS e sexta-parte sobre o Prêmio de Incentivo - “PIN”, nos termos da Lei 8.975/94.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NUMERO DO PROCESSO	VARA
Jose Carvalho Andre	Maria Aparecida Soares Andre	83875	11-07-2019	0004539-25.2014.8.26.0129	1ª Vara Judicial de Casa Branca
Antonio Soares da Silva	Nair Celequim Soares da Silva	60767	19-07-2019	0019506-07.2017.8.26.0053	8ª VFP
Maria Lucia Disaro Alves	Abelino Alves	139664	19-07-2019	0006954-39.2019.8.26.0344	VFP de Marília

**Apostila do Diretor, de 13-9-2019**

Objeto/Descrição: Paridade e integralidade nos termos do art. 3º da EC 47/05.

Objeto/Descrição: Inclusão do ADPJ (Adicional por Direção da Atividade de Polícia Judiciária)

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Cívicos – expede a presente Apostila em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado relativa a “Obrigação de Fazer”, contida no processo abaixo, conferindo ao autor/ beneficiário a paridade e a integralidade, art. 3º da EC 47/05 e a inclusão da “ADPJ” – Adicional por Direção da Atividade de Polícia Judiciária, nos termos da LC 1222/2013, com alterações dadas pelas LC 1249/2014 e 1317/2018.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NUMERO DO PROCESSO	VARA
Jose Martins Leal	Neyde Elvira Leal	532885	29-07-2019	1039372-18.2016.8.26.0053	1ª VFP

**Apostila do Diretor, de 13-9-2019**

Objeto/Descrição: Promoção na carreira de médico pela lei complementar 1.239/2014 após a reestruturação pela lei complementar 1.193 de 2013.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Cívicos – expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas às “Obrigação de Fazer” contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários, promoção na carreira de médico pela lei complementar 1.239/2014 após a reestruturação pela lei complementar 1.193/2013.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NUMERO DO PROCESSO	VARA
Osmar Maciel	Ironidia Herrera Maciel	24978	04-07-2019	1035987-96.2015.8.26.0053	9ª VFP
Luis Carlos Garcia de Mendonca	Cadige Ali de Mendonça	24978	04-07-2019	1035987-96.2015.8.26.0053	9ª VFP
Elzio Jemma	Maria Eliana Gabriela Teresa Jemma	58356	04-07-2019	1035987-96.2015.8.26.0053	9ª VFP

**Apostila do Diretor, de 13-9-2019**

Objeto/Descrição: Incidência da Sexta - Parte sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Cívicos – expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer” contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a inclusão da Sexta- Parte sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NUMERO DO PROCESSO	VARA
Carlos Alberto Penna	Daiana da Silva Moura	1518203	02-07-2019	0025403-79.2018.8.26.0053	4ª VFP
Odair da Silva	Maria Aparecida Silva	13771	03-07-2019	0009778-68.2019.8.26.0054	8ª VFP
Mituro Hattori	Husako Takahashi Hattori	72794	11-07-2019	0012395-98.2019.8.26.0053	6ª VFP
Jose Eliezer Serrazes	Maria Elizabeth Pozza Serrazes	78951	11-07-2019	0012395-98.2019.8.26.0053	6ª VFP
Plinio Albuquerque Furtado	Walderia David Albuquerque Furtado	66733	11-07-2019	0012395-98.2019.8.26.0053	6ª VFP
Ibrahim Cassimiro	Erza Arruda Cassimiro	130684	12-07-2019	0012089-32.2019.8.26.0053	13ª VFP
Cyro Rolim	Maria Aparecida de Oliveira Rolim	38391	19-07-2019	0010243-82.2016.8.26.0053	7ª VFP
Caetano Carlos	Dinea Maria Bertoncini Carlos	83360	15-07-2019	0011633-82.2019.8.26.0053	3ª VFP
Natanael Valencio	Ivone Aparecida Roque	103508	16-07-2019	0011633-82.2019.8.26.0053	3ª VFP
Elias Cyrillo Bueno	Joaquina Maria Cirillo Bueno	77897	16-07-2019	0011633-82.2019.8.26.0053	3ª VFP
Jerson Jose Pedrinho Lopes	Lucia Gonçalves Pedrini	125726	16-07-2019	0011633-82.2019.8.26.0053	3ª VFP
Wander Andrade de Vecchi	Maria Jose Dantas de Vecchi	57462	17-07-2019	0011633-82.2019.8.26.0053	3ª VFP
Samuel Ortega Garcia	Maria Leduina Venturin Garcia	3052904	17-07-2019	0011633-82.2019.8.26.0053	3ª VFP
Odon de Lemos V. Junior	Nyrtre de Oliveira Lemos Vasconcelos	144613	17-07-2019	0011633-82.2019.8.26.0053	3ª VFP
Ramon Navaro	Antonia Navaro	85519	15-07-2019	0011633-82.2019.8.26.0053	3ª VFP
Isaias Gomes da Silva	Adriana Leite Gomes da Silva	63263	25-07-2019	0015782-92.2017.8.26.0053	10ª VFP
Andradina Barbosa Cesar	Clara Barbosa Galvão Cesar	45292	25-07-2019	0015782-92.2017.8.26.0053	10ª VFP
Antonio Ferreira	Luiz Antonio Ferreira	130118	25-07-2019	0015782-92.2017.8.26.0053	10ª VFP
Isaias Gomes da Silva	Maria Leite Gomes da Silva	63263	25-07-2019	0015782-92.2017.8.26.0053	10ª VFP
Joel Machado	Maria Roberto Machado	116671	25-07-2019	0015782-92.2017.8.26.0053	10ª VFP
Claro Nicolau	Walkiria Pereira Nicolau	61430	25-07-2019	0015782-92.2017.8.26.0053	10ª VFP
Guaraciaba Dautte Gianini	Rubens Gianini	85948	25-07-2019	0015782-92.2017.8.26.0053	10ª VFP
Jose Francisco Luchetti	Therezinha Elvira Luchetti	56823	25-07-2019	0015782-92.2017.8.26.0053	10ª VFP
Reynaldo Sartorello	Auria Alabarcé Pinto	102533	25-07-2019	0015782-92.2017.8.26.0053	10ª VFP
João Abrão	Jaqueline Abrão	61163	25-07-2019	0015782-92.2017.8.26.0053	10ª VFP

**Apostila do Diretor, de 13-9-2019**

Objeto/Descrição: Inclusão da “URV” - Conversão da moeda do Cruzeiro Real para URV (Unidade Real de Valor)

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Cívicos – expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas às “Obrigação de Fazer” contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários, Conversão da moeda do Cruzeiro Real para URV (Unidade Real de Valor), nos termos 8880/94.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NUMERO DO PROCESSO	VARA
Onesimo Paulino da Silva	Maria das Dores Ferreira da Silva	817	11-07-2019	1035460-64.2014.8.26.0576	2ª VFP de São José do Rio Preto

**Apostila do Diretor, de 13-9-2019**

Objeto/Descrição: Incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Cívicos – expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NUMERO DO PROCESSO	VARA
Francisco Mendes Pinto	Maria Leni Coimbra Pinto	2729088	10-07-2019	1013130-22.2016.8.26.0344	Vara da Fazenda Pública de Marília
Francisco de Assis Carvalho	Marisa Helena Carvalho	55033	01-07-2019	1063097-02.2017.8.26.0053	4ª VFP
Domingos Fortes Netto	Maria Carolina Ferraz Fortes	5371	02-07-2019	1001480-70.2018.8.26.0323	JEC
Alberto Luis do Carmo	Marly Manfrinato do Carmo	2482319	05-07-2019	0030778-07.2018.8.26.0071	2ª VFP
Jose Franca Costa	Maria Aparecida Costa	12460	15-07-2019	0017112-56.2019.8.26.0053	3ª VFP
Geraldo Silva de Carvalho	Maria Lucia Azevedo de Carvalho	129647	15-07-2019	0017112-56.2019.8.26.0053	3ª VFP
Sebastião Conti	Rosa Maria Conti	40100	15-07-2019	0017112-56.2019.8.26.0053	3ª VFP
Jayr Pereira Souza	Irene Bissoli Consolino	80371	19-07-2019	1041008-53.2015.8.26.0053	11ª VFP
Renato de Conzilio	Silvia Maria de Souza Junqueira	2118774	19-07-2019	1041008-53.2015.8.26.0053	11ª VFP
Sebastião Valentim Alves	Piedade Gonçalves Alves	65936	19-07-2019	1018529-95.2017.8.26.0053	6ª VFP
Ivo de Paiva	Maria Jose de Paiva	78496	19-07-2019	1018529-95.2017.8.26.0053	6ª VFP
Maria Hilda Santos Carvalho	Oswaldo Calisto de Carvalho	2630345	19-07-2019	0016731-91.2019.8.26.0071	Anexo do Juizado Especial de Bauru
Jose Donizeti Martins	Victoria Hevelyn Evangelista Martins	9169933	19-07-2019	0009712-93.2016.8.26.0053	6ª VFP

**Apostila do Diretor, de 13-9-2019**

Objeto/Descrição: Incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

Objeto/Descrição: Incidência da Sexta - Parte sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Cívicos – expede a presente Apostila, em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais e a Sexta-Parte sobre os vencimentos integrais, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NUMERO DO PROCESSO	VARA
Celso Alonso Cassimiro	Luciana Cassimiro	62003	22-07-2019	1045459-53.2017.8.26.0053	3ª VFP
Élcio Indiani	Maria Aparecida Rezende Indiani	91982	25-07-2019	1010548-16.2015.8.26.0625	VFP de Taubaté
José Renato Martin Correa	Jane Teodoro Correa	7935468	22-07-2019	1007113-67.2016.8.26.0053	3ª VFP

**Apostila do Diretor, de 13-9-2019**

Objeto/Descrição: Concessão da gratificação GGE – Gratificação de Gestão Educacional, nos termos da LC 1256/2015.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Cívicos – expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas às “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a concessão da GGE – Gratificação de Gestão Educacional, nos termos da LC 1256/2015.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NUMERO DO PROCESSO	VARA
Israel Bartocci	Luiza Comar Bartocci	1664153	02-07-2019	1008598-78.2017.8.26.0664	JEC de Votuporanga

**Apostila do Diretor, de 13-9-2019**

Objeto/Descrição: inclusão do PIE (Premio de Incentivo Especial)

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Cívicos, expede o presente despacho, informando os Autores/ Beneficiários que no mês de julho/2019, em cumprimento a decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, obtiveram a inclusão do “PIE” – Prêmio de Incentivo Especial, nos termos da LC 1212/2013.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NUMERO DO PROCESSO	VARA
Hercilio Castoldi	Antonia Aparecida Pizzo Castoldi	143312	12-07-2019	0001946-47.2019.8.26.0129	JEC de Casa Branca

**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES****GERÊNCIA DE PENSÕES MILITARES**

SUPERVISÃO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE PENSÃO POR MORTE MILITAR

**Despachos do Diretor, de 13-9-2019**

Decisões de indeferimento por falta de amparo legal às habilitações à pensão por morte:

REFERÊNCIA - SETEMBRO - 2019

INDEFIRO a habilitação à pensão previdenciária requerida por CLAUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA MELO, em razão da morte do militar SD 1ª classe PM RE 150426-6 DANILO OLIVEIRA DE MELO, falecido em 06-08-2019, na qualidade de genitora do militar, por não encontrar amparo no inciso III e § 5º do art. 8º da Lei 452/74, com redação alterada pela Lei Complementar 1.013/07, uma vez que apresentou apenas um dos instrumentos probantes referidos no art. 15 do Decreto 52.860/08, qual seja:

residência em comum, não restando comprovada, portanto, a dependência econômica na data do óbito do militar.

INDEFIRO a habilitação à pensão previdenciária requerida por JOANA D ARC FACIOLLI, em razão da morte do militar 1º SGT PM RE 29453-5 ANTONIO FACIOLLI, falecido em 06-07-2019, na qualidade de filha inválida para o trabalho, por não encontrar amparo no inciso II e §5º do art. 8º da Lei 452/74, com redação alterada pela Lei Complementar 1.013/07, uma vez que não apresentou nenhum instrumento probante daqueles referidos no art. 15 do Decreto 52.860/08, não restando comprovado um dos requisitos para concessão do benefício, qual seja, a dependência econômica em relação ao militar na data do óbito.

INDEFIRO a habilitação à pensão previdenciária requerida por MARIA DO CARMO DE SANTANA, na qualidade de companheira do militar 1º Sgt PM RE 37833-0 ODAIR APARECIDO BURILLI, falecido em 05-11-2017, por não encontrar amparo no inciso I do art. 8º da Lei 452/74, com redação alterada pela Lei Complementar 1.013/07, uma vez que não apresentou os instrumentos probantes referidos no art. 14 do Decreto 52.860/08,

portanto, não restou comprovado a união estável na data do óbito do militar.

INDEFIRO a habilitação à pensão previdenciária requerida por VIVIANE CRISTINA PEREIRA BURILLI, na qualidade de filha inválida para o trabalho do militar 1º Sgt PM RE 37833-0 ODAIR APARECIDO BURILLI, falecido em 05-11-2017, por não encontrar amparo no inciso II e §5º do art. 8º da Lei 452/74, com redação alterada pela Lei Complementar 1.013/07, uma vez que apresentou apenas 2 (dois) dos instrumentos probantes referidos no art. 15 do Decreto 52.860/08, quais sejam: registro em associação de classe (APAS) e residência em comum, não restando comprovado um dos requisitos para concessão do benefício, qual seja, a dependência econômica na data do óbito do militar.

INDEFIRO a inclusão na pensão previdenciária requerida por EDILENI DOS SANTOS TAVARES, em razão da morte do militar 1º SGT PM RE 27.703-7 ISMAEL DOS SANTOS TAVARES, falecido em 29/3/2012, na qualidade de filha inválida do militar, por não encontrar amparo no inciso II e § 5º do art. 8º da Lei 452/74, com redação alterada pela Lei Complementar 1.013/07, uma vez que não apresentou nenhum instrumento probante daqueles referidos no art. 15 do Decreto 52.860/08, não comprovando a dependência econômica na data do óbito do militar.

INDEFIRO a reinclusão à pensão previdenciária requerida por GIOVANA SANCHES CABRAL, em razão da morte do militar 2º Sgt PM RE 841730 JARBAS DA SILVA CABRAL, falecido em 25-03-2006, na qualidade de filha universitária do militar, por falta de amparo legal, uma vez que tal condição de beneficiário é vedada pelo artigo 5º da Lei Federal 9.717/1998, o qual amparado pelo artigo 24, § 4º, da Constituição Federal proíbe a concessão de benefício previdenciário no Regime Próprio de Previdência Social distinto dos estipulados para o Regime Geral de Previdência Social e, por conseguinte, suspende a eficácia do inciso III do artigo 8º da Lei 452/74, que previa a possibilidade de inclusão de beneficiário na qualidade de filha solteira, ainda que esteja realizando curso de nível superior.

**Despacho da Gerente de Pensões Militares, de 13-9-2019**

Processo Administrativo 108608/2015

Portaria SPPREV/DBM 190/2017

Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte – filha solteira

Interessada: Sra. SHS (RG: 17.633.391 / CPF: 098.597.148-78) Representada pela Dra. KARINA DA CRUZ OAB/SP 261.671 Após o deferimento de produção de provas, foi providenciada a intimação da interessada e de seu advogado por meio do(s) Ofício(s) SPPREV/DBM 33/4279/2019, 33/4280/2019, para que entrassem em contato com esta Autarquia para o agendamento da oitiva de testemunhas.

Em 01-03-2019, sob protocolo SIGEPREV 60832828 (fls. 110/112), a interessada por meio de sua representante, apresentou manifestação na qual solicitou explicações a respeito do procedimento de oitiva.

Por contato telefônico foi realizada as devidas explicações a respeito do procedimento de oitiva e embora devidamente intimada e cientificada da instauração deste procedimento, inclusive por edital (fls. 108/109), a interessada não manifestou interesse no agendamento de oitiva.

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão por morte da interessada permanecerá suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual n. 10.177/1998, e intime-se via Ofício com aviso de recebimento em “mão própria” para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 dias.

**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES****Despacho do Diretor, de 13-9-2019**

EXCLUSÃO DE HABILITAÇÃO POR FALECIMENTO

Ref.: setembro - Exercício 2019

ORDEM	NOME DO MILITAR FALECIDO	BENEFICIÁRIO	CÓD. DO BENEFÍCIO
1	José Da Silva Tavares	Dirce Fernandes Tavares	50271520
2	José Romão de Siqueira	Divina Romão de Siqueira	50144888
3	José Gaiotto Filho	Renata Rovera Gaiotto	60619082

EXCLUSÃO DE HABILITAÇÃO POR MAIORIDADE

Ref.: setembro - Exercício 2019

ORDEM	NOME DO MILITAR FALECIDO	BENEFICIÁRIO	CÓD. DO BENEFÍCIO
1	Jose Carlos Tosi	Ana Paula Costa Ferreira Tosi	50325670

EXCLUSÃO DE HABILITAÇÃO POR RENÚNCIA

Ref.: setembro - Exercício 2019

ORDEM	NOME DO MILITAR FALECIDO	BENEFICIÁRIO	CÓD. DO BENEFÍCIO
1	Valdinei de Souza Diegues	Karen Simplicio Diegues	50357601

**INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO****Despacho da Diretora das Carteiras Autônomas, de**